

**PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL COREMU N.º 01/2020**

Listagem dos candidatos classificados após a Segunda Etapa

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2020, informamos abaixo os candidatos classificados após a realização da segunda etapa do processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 do Edital:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Classificados:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
MARIANA PEREIRA GEMELLI	Enfermagem	57,14	1 ° Classificado
NICASIO URINQUE MENDES	Enfermagem	54,66	2 ° Classificado
YANKA LETICIA AMORIM UCHOA	Enfermagem	53,26	3 ° Classificado
CAMILA SCHAFER ROJAS	Farmácia	77,82	1 ° Classificado
BRUNO GIUMELLI NUNES	Farmácia	66,93	2 ° Classificado
GIOVANA MORIN CASASSOLA	Fisioterapia	66,11	1 ° Classificado
ÉRICA FONTANA TATIM	Fisioterapia	63,72	2 ° Classificado
BRENDA SCHILING CORDOVA	Nutrição	66,37	1 ° Classificado
BRUNA HILGEMANN	Nutrição	64,17	2 ° Classificado

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
GIOVANA PUCHALSKI LOPES	Enfermagem	53,11	1 ° suplente
CAROL DA SILVA TRINDADE	Enfermagem	51,52	2 ° suplente
CARLOS RENAN MARTINS DA SILVA JUNIOR	Enfermagem	50,99	3 ° suplente
CAROLINE GENEZI VITORIA PEREIRA	Enfermagem	48,93	4 ° suplente
RAFAELA SCHEFFEL DOS SANTOS	Farmácia	62,00	1 ° suplente
MICHELE BARRETO DE FREITAS	Farmácia	59,5	2 ° suplente
LUANA CARLA ZAMBON	Fisioterapia	62,80	1 ° suplente
CINTHIA NUNES MULLER	Fisioterapia	61,17	2 ° suplente
MÁRCIA NICOLETTI	Fisioterapia	59,06	3 ° suplente
ANTÔNIO LUCAS OLIVEIRA GOIS ALMEIDA	Fisioterapia	57,12	4 ° suplente
RAFAELA SILVEIRA MACIAZEKI	Fisioterapia	56,91	5 ° suplente
JÉSSICA DIAS BISCHOFF	Fisioterapia	54,15	6 ° suplente
DANIELA STEFFENS	Fisioterapia	53,98	7 ° suplente
DANIELA PERES CORREA	Fisioterapia	53,91	8 ° suplente
LARISSA DA SILVA ROSSO	Fisioterapia	52,96	9 ° suplente

MICHELE ADRIANE FROELICH	Fisioterapia	51,83	10 ° suplente
TAILON GUSTAVO KUSTER AZEREDO	Fisioterapia	51,74	11 ° suplente
FERNANDA VARIANI	Fisioterapia	51,21	12° suplente
HELENA ROCHA MACHADO	Fisioterapia	50,90	13° suplente
PAULA IARONKA	Fisioterapia	48,90	14° suplente
DANIELE LAZZAROTTO HARTER	Nutrição	63,93	1 ° suplente
CAROLINE DOS SANTOS MENDES DE OLIVEIRA	Nutrição	60,17	2 ° suplente
ANDRIÉLI CAROLINA SCHUSTER	Nutrição	59,50	3 ° suplente
CARLA TOMCZAK MOLINARI	Nutrição	58,61	4 ° suplente
BRUNA SCHERER	Nutrição	57,14	5 ° suplente
LILINQUER VIEIRA DE SÁ	Nutrição	49,59	6 ° suplente
KÁSSIA REICHERT HOCH	Nutrição	48,74	7 ° suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Classificados:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
CARLA ADRIANA DE OLIVEIRA	Enfermagem	56,48	1° Classificado
LARISSA SCHEEREN THOMAS	Enfermagem	55,86	2° Classificado
ORNELLA DA CUNHA CASSALHA	Enfermagem	52,39	3° Classificado
LUÍSA BARICHELLO BARBOSA	Farmácia	66,81	1° Classificado
JOSIMARA BRUNYELLY X DE SOUSA	Farmácia	65,9	2° Classificado
KAROLINE FONSECA KLEIN	Nutrição	64,20	1° Classificado
RIGEL ORGA MARROQUIN	Nutrição	63,11	2° Classificado

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
KATIANE KIST	Enfermagem	50,88	1 ° suplente
LUCIANA PINTO MARTA	Enfermagem	50,79	2 ° suplente
DORIS CAROLINE MOISYN	Enfermagem	50,67	3 ° suplente
FERNANDA COPETTI MULLER	Enfermagem	49,26	4 ° suplente
NADINE BOTH DA SILVA	Enfermagem	49,19	5 ° suplente
MIRIAM CARINE RIBEIRO STEFFLER	Farmácia	50,87	1 ° suplente
DAIANY DA SILVA	Nutrição	62,69	1 ° suplente
JANINE DUARTE VIANA	Nutrição	60,16	2 ° suplente
ANA CRISTINA PIPPI DOS SANTOS	Nutrição	60,15	3 ° suplente
LUANA SOLEI FLORES CANTEIRO	Nutrição	58,43	4 ° suplente

YASMIN VOLZ BEZERRA MASSAUT	Nutrição	57,83	5 ° suplente
LETÍCIA GRZESZAK	Nutrição	57,58	6 ° suplente
EDUARDA CAMARGO FINGER	Nutrição	54,54	7 ° suplente
CLAUDIA PETTER	Nutrição	53,91	8 ° suplente
GREICIÉLEN MACHADO DE GODOY	Nutrição	53,79	9 ° suplente
DENISE WOJAHN DE LIMA	Nutrição	53,77	10 ° suplente
ANDRESSA PINHEIRO	Nutrição	53,16	11° suplente
JULIANA BERGER	Nutrição	51,39	12° suplente
LUCIENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Nutrição	51,23	13° suplente

Conforme Edital, para o momento da matrícula os candidatos selecionados na classificação final deverão entregar os seguintes documentos:

- I. diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II. histórico escolar da graduação;
- III. uma foto 3x4 recente.
- IV. CPF, RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição).
- V. registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:
 - a. Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de ciência da entrega do documento, que deve ser retornado por e-mail, ficando a matrícula condicionada ao envio do documento definitivo até o dia 20/02/2021. O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.
- VI. comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).
- VII. certidão de nascimento ou de casamento.
- VIII. Os candidatos também deverão informar através do e-mail matriculas@feevale.br, no ato da matrícula, os seguintes dados:
 - a. grupo sanguíneo e fator RH.
 - b. PIS/PASEP.
 - c. data do primeiro emprego.
 - d. dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta salário com titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta corrente e os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, (preferencialmente no Banco do Brasil S/A)).
 - e. se possui dependentes econômicos e a quantidade;

f. informar telefones para contato com DDD (telefone celular, residencial e contato de emergência).

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar o envio dos documentos constantes nos incisos I e II.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão enviar por e-mail os seguintes documentos:

- I. passaporte;
- II. diploma profissional revalidado;
- III. visto de permanência no país com validade mínima até março de 2022;
- IV. proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

Os candidatos classificados que enviarem os documentos, conforme mencionado acima, receberão no e-mail cadastrado no momento da inscrição, um termo de concordância referente a geração do termo de adesão da assinatura eletrônica. Após o recebimento do e-mail, o candidato terá o prazo máximo de 24h para responder.

Após o recebimento do e-mail de resposta, a Instituição enviará ao candidato por e-mail as instruções e o link para matrícula.

A matrícula será realizada pelo próprio candidato de forma online. Havendo alteração referente ao estado de calamidade causada pela COVID-19, a Instituição poderá informar outras formas de matrícula.

Novo Hamburgo, 14 de janeiro de 2021.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.